



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 021/2014

Sessão Extraordinária do dia 26 de Maio de 2014

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio de 2014, às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30h), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Ademar Sabadin, Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Carmen Betti Borges de Oliveira, Edegar dos Santos, Estaniel Pascoal Alves da Silva, Irineu José Vieira, Josafa Martins Barbosa, Leonardo Tadeu Bortolin, Manoel Messias Cruz Nogueira, Marli Inês Martins, Neri Domingos de Souza, Paulo Roberto Donin, Valdecir Alventino da Silva, Volnei Lorenzson e Wellington Rosa Campos. O Presidente Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. Ato contínuo solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **Edital nº. 004/2014.** Convocação Para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, Estaniel Pascoal Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: CONVOCA. Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **Sessão Extraordinária**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Av. Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 21h30min do dia 26 de maio de 2014, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº. 488/2014 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Inclui novo Projeto/Atividade na Lei Municipal nº 1.381 de 17 de setembro de 2013 alterado pela Lei Municipal nº 1.408 de 17 de dezembro de 2013, Plano Plurianual do Município de Primavera do Leste MT, para o exercício de 2014, especificamente na Secretaria de Administração, Anexos VII e VIII. Projeto de Lei nº.



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

495/2014 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a concessão de isenção de ITBI no programa habitacional Minha Casa Minha Vida. Projeto de Lei nº. 496/2014 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, no Anexo I – Metas Fiscais, Tabela VIII, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.407 de 17 de Dezembro de 2013, que alterou a da Lei Municipal nº 1.392 de 24 de outubro de Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Primavera do Leste MT, para o exercício de 2014, especificamente no Artigo 46 Anexo I, Tabela VIII. Primavera do Leste em 23 de maio de 2014. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Estaniel Pascoal Alves da Silva. Presidente.

Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 496/2014** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Inclui nova Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, no Anexo I – Metas Fiscais, Tabela VIII, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.407 de 17 de Dezembro de 2013, que alterou a da Lei Municipal nº 1.392 de 24 de outubro de Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Primavera do Leste MT, para o exercício de 2014, especificamente no Artigo 46 Anexo I, Tabela VIII. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo feito uso da palavra, o Presidente colocou em segunda discussão. Novamente ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO por unanimidade dos senhores vereadores. **Projeto de Lei nº. 488/2014** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Inclui novo Projeto/Atividade na Lei Municipal nº 1.381 de 17 de setembro de 2013 alterado pela Lei Municipal nº 1.408 de 17 de dezembro de 2013, Plano Plurianual do Município de Primavera do Leste MT, para o exercício de 2014, especificamente na Secretaria de Administração, Anexos VII e VIII. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo feito uso da palavra, o Presidente colocou em segunda discussão. Novamente ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO por unanimidade dos senhores vereadores. **Projeto de Lei nº. 495/2014** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a concessão de isenção de ITBI no programa habitacional Minha Casa Minha Vida. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo feito uso da palavra, o Presidente colocou em segunda discussão. Novamente ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO por unanimidade dos senhores vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou sob a proteção de Deus encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva.

Secretária:

Presidente: